

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 072192274**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1395/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Danilo do Posto de Saúde, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a respeito da implantação de um Núcleo de Convivência do Idoso (NCI), no bairro Vila Medeiros.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**Denise Ramos****Chefe de Gabinete**

Em 03/11/2022, às 16:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072192274** e o código CRC **EC04B581**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Proteção Social Básica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003215-1

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CPB Nº 071761449

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

Prezados

Considerando o ofício inicial de abertura NCI com vistas ao atendimento da meta 17, no âmbito da Proteção Social Básica temos a informar que houve manifestação da SAS MG no SEI 6010.2022/0003115-5 por meio do documento 071704287 favorável a implantação do CCINTER por ser serviço intergeracional que atenderá também a demanda do território considerando os dados secundários.



Mariangela Sant'anna da Silva

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 06/10/2022, às 16:53.



Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Coordenador(a) I

Em 06/10/2022, às 17:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071761449** e o código CRC **17217C1A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Vila Maria-Vila Guilherme
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003115-5

Encaminhamento SMADS/SAS-MG Nº 071704287

São Paulo, 05 de outubro de 2022.

À **SMADS/GSUAS/CPB**

Prezadas,

O distrito de Vila Medeiros possui uma projeção populacional de 122.809 para 2022 de acordo com o estudo da Fundação SEADE e, possui IDH médio se comparado aos 96 distritos da Cidade de São Paulo, considerando as dimensões renda, longevidade e educação.

Em estudo da Distribuição Normal de Cadastros de Famílias no CadÚnico por Condição de Renda da Família do Cadastro Único por distrito, de Janeiro de 2022, Fonte: CGB/SMADS são de que na Vila Medeiros há 6.021 famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, com rendimento mensal per capita de R\$ 0,00 a R\$ 105,00; 1.484 famílias em pobreza, com rendimento mensal per capita de R\$ 105,01 a R\$ 210,00; 4.391 famílias em baixa renda, que recebem de R\$ 210,01 a R\$ 606,00 per capita e 5.230 com famílias que recebem acima de R\$606,01. Com relação aos Programas de Transferência de Renda foram identificadas 17.126 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (jan./2022) e 1.907 beneficiários do BPC Idoso.

Nas informações do Mapa da Exclusão/Inclusão podemos identificar que o distrito ocupa a posição 66ª entre os 96 da Cidade de São Paulo, em relação aos dados de índices de oferta de emprego formal, o que reforça a vulnerabilidade daquela população que além de apresentar um número acentuado de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, se vê cada vez mais dentro do processo de exclusão social.

A violência, que certamente está intimamente ligada ao fator socioeconômico, é retratada nos númeors verificados no Mapa da Desigualdade da cidade de São Paulo - Dados Abertos por Distrito/2021 quando são comparados dados entre a média apresentada nos 96 distritos da cidade e o de Vila Medeiros, especialmente quando se trata de mulheres e jovens.

DISTRITO	Violência contra a mulher - todas	Violência contra a mulher - feminicídio	Violência LGBTQIAP+	Violência racial	Homicídios de jovens
Vila Medeiros	329,2	1,08	0,81	0,89	22,6
Média dos distritos no Município SP	227,40	0,40	1,91	1,66	16,5

Outro fator para se pensar a inclusão e/ou exclusão social, sobretudo de jovens, é o acesso à cultura. De acordo com a Rede Nossa São Paulo, em 2021 na Vila Medeiros não haviam equipamentos culturais públicos. A média de espaços culturais entre os distritos da cidade é muito baixa, mas no distrito em pauta, não são oferecidos cinemas, teatros, museus. Eventos culturais acontecem nos Serviços de Proteção Básica do território.

Equipamentos públicos de esporte, existem, mas em número menor do que a média do município. É um dos distritos que mais faltam condições e acesso à cultura e lazer na cidade de São Paulo.

DISTRITO	Centros culturais, casas e espaços de cultura	Equipamentos públicos de cultura	Espaços culturais independentes	Ocupações culturais	Equipamentos públicos de esporte
Vila Medeiros	0,00	0,00	0,0	0,00	0,2
Média dos distritos no Município SP	0,03	1,98	1,4	0,24	0,29

Quanto as questões de escolarização, o Mapa da Desigualdade da cidade de São Paulo apresenta um aspecto positivo com relação às Matrículas no Ensino Básico em escolas públicas que ultrapassam a média da cidade.Contudo, outros resultados pesquisados no quesito escola são preocupantes, entre eles a distorção idade-série no ensino fundamental de escolas municipais.

DISTRITO	Matrículas no Ensino Básico em escolas públicas	Distorção Idade-Série no Ensino Fundamental da rede municipal	Abandono escolar no Ensino Fundamental da rede municipal
Vila Medeiros	82,3	13,6	0,06
Média dos distritos no Município SP	75,1	9,5	0,04

Espaços públicos voltados à orientação e prevenção se fazem necessários para que se evitem números apontados no quadro abaixo, revelados no Mapa da Desigualdade da cidade de São Paulo:

DISTRITO	Gravidez na adolescência	Mortalidade infantil
----------	--------------------------	----------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6010.2022/0003215-1

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 071768162

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

SMADS/GAB/CG

Prezada Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao ofício inicial, encaminhamos manifestação da Coordenação de Proteção Social Básica (071761449), ratificada por esta GSUAS.

Sendo o que compete esta pasta, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos sobre o processo.

Cordialmente,



Regina Alves Ribeiro

Coordenador(a) V

Em 06/10/2022, às 17:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071768162** e o código CRC **F73DB54A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003215-1

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 071810080

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhor Secretário

Em atenção ao solicitado, encaminho manifestação da Coordenação de Gestão SUAS desta Pasta, (SEI 071768162), para conhecimento e providências decorrentes.



Marcelina Conceição dos Santos
Chefe de Gabinete
Em 10/10/2022, às 18:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071810080** e o código CRC **FF40F59E**.